



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Edital Nº 47/2019, de 11 de setembro de 2019

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA DA 4ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2019/2ª EDIÇÃO - CAMPUS JOÃO PESSOA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus João Pessoa, de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a 4ª Chamada da Lista de Espera do SiSU 2019.2, convocados para o segundo semestre letivo de 2019 no(s) curso(s) superior(es), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e conseqüentemente não obtiveram confirmação de matrícula; ou ficaram em Lista de Espera aguardando surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s), cancelamento(s) de matrícula(s) ou remanejamento(s) de vaga(s) ociosa(s).

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no SiSU 2019.2, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no Anexo deste edital que foram **INDEFERIDOS** terão prazo para recurso de 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação.

1.3 O recurso deverá ser protocolado no Campus do curso ao qual concorre e encaminhado a CCA – Coordenação de Controle Acadêmico do mesmo.

LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS

2	INDEFERIDO (falta documentação básica/outro)
2.1	Não atende aos requisitos de Egresso de Escola Pública
2.2	Não atende aos requisitos de renda
2.3	Não atende aos requisitos de Pessoa com Deficiência
2.4	Não atende aos requisitos de Assentado da Reforma Agrária
2.5	Não atende aos requisitos de Autodeclarado PPI

1.4 Os demais candidatos participantes desta 4ª chamada da Lista de Espera do SiSU 2019.2 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados em 02 (duas) situações:

- **Matrícula Confirmada** – onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o Campus/curso/turno para o qual concorreram; ou
- **Lista de Espera** – poderão ser aproveitados no surgimento de vagas caso haja(m) desistência(s), cancelamento(s) de matrícula(s) ou remanejamento(s) de vaga(s).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Edital Nº 47/2019, de 11 de setembro de 2019

1.5 Os candidatos listados nas situações do item 1.4 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página eletrônica do IFPB e do Portal do Estudante, todas as etapas e eventuais alterações referentes ao SiSU 2019/2ª edição. A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na Internet, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB – Campus João Pessoa (<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa>) e no endereço eletrônico do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/2/edicao/135/>). A não observância das disposições e instruções contidas nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.3 O Calendário Acadêmico e o cronograma de início das aulas estarão disponíveis no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu (<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/calendario-academico>).

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 As atividades práticas de educação física estão condicionadas à apresentação dos documentos e exames solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

2.6 Os candidatos listados no Anexo deste Edital concorrem aos cursos superiores presenciais apenas para o semestre letivo 2019.2, obedecendo criteriosamente à ordem de classificação de acordo com a ação afirmativa para a qual concorrem e a quantidade de vagas remanescentes da(s) etapa(s) anteriores; portanto, as listas de classificação NÃO serão aproveitadas para outro semestre letivo posterior.

2.7 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB – Campus João Pessoa (<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/2/edicao/135/>), constituindo tal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA**

Edital Nº 47/2019, de 11 de setembro de 2019

documento parte integrante desta listagem.

2.8 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

João Pessoa, 11 de setembro de 2019.

Cristovam Augusto de Carvalho Sobrinho
Diretor de Desenvolvimento de Ensino em Exercício
IFPB – Campus João Pessoa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristovam Augusto de Carvalho Sobrinho, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - UA4-JP, em 11/09/2019 13:55:32.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57377

Código de Autenticação: 9963707864



ANEXO I

LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA DA 4ª LISTA DE ESPERA PARA O SISU 2019/2ª EDIÇÃO CAMPUS JOÃO PESSOA

O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM A PRÉ-MATRÍCULA POR MEIO DA 4ª LISTA DE ESPERA DO SISU 2019/2ª EDIÇÃO PARA OS CURSOS SUPERIORES, CAMPUS JOÃO PESSOA, ESTÁ DISPONÍVEL NOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

MATRÍCULAS CONFIRMADAS:

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/484/campus/1/>

OU

<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2019/edital-no-47-2019-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino/sisu-2019-2-4a-lista-de-espera resultado final deferidos.pdf/view>

MATRÍCULAS INDEFERIDAS:

<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2019/edital-no-47-2019-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino/sisu-2019-2-4a-lista-de-espera resultado final indeferidos.pdf/view>